



RESOLUÇÃO SESA N° 1365/2023

Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolo n° 21.091.407-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito da Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMP), sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Idemar Padilha, Cargo em Comissão, RG 6.275.712-4, como Presidente;
- II. Wagner Trombeli Vitore, Prof. Nível Superior, RG 6.379.075-3, como Membro;
- III. Edmilson Jacinto Correia, Cargo em Comissão, RG 753.902-9, como Membro;
- IV. Anderson Ken' Iti Higashiyama, Técnico Administrativo, RG 6.816.876-7, como Suplente;
- V. Otavio Augusto Roesner, Técnico Administrativo, RG 6.988.575-6, como Suplente;
- VI. Josiane do Pilar Silva da Rosa, Telefonista, RG 3.804.414-1, como Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 29 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br